



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria

Pró-reitoria de Ensino

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**Ata s/nº - PRÓ-REITORIAS DO IFMG E *CAMPUS***  
**PONTE NOVA, realizada em 17 de junho de 2019.**

Ata da reunião das Pró-Reitorias do IFMG com o *campus* Ponte Nova, realizada às quatorze horas do dia dezessete de junho de dois mil e dezenove, na sala do Colégio de Dirigentes da Reitoria do IFMG, situada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 – Bairro Buritis, nesta cidade de Belo Horizonte-MG, em atendimento ao Artigo 7º, inciso I, da Resolução nº 45/2017 do Conselho Superior, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para criação de Cursos Técnicos e Superiores do IFMG. Pauta: Análise do projeto de criação do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Processo nº 23718.000328/2019-63**. Compareceram à reunião os representantes da Pró-Reitoria de Ensino, Carlos Bernardes Rosa Júnior, Carlos Henrique Bento, Delaine Oliveira Sabbagh e Mônica Lana da Paz; da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, Rainer de Paula; da Pró-Reitoria de Extensão, Reinaldo Trindade Proença; da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Olímpia de Sousa Marta; da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Neimar de Freitas Duarte; e os representantes do *campus* Ponte Nova, Leonardo de Paiva Barbosa, Mariana Silva Santos, Sibebe Leandra Penna Silva e Ingrid Machado Silveira. Bernardes inicia a reunião agradecendo a presença de todos e situando a importância dessa reunião no fluxo de criação de cursos no IFMG, buscando-se maior transparência e responsabilidade nas novas ofertas. Bento relembra o contexto do processo de migração do curso Técnico Subsequente em Administração para o Tecnólogo em Processos Gerenciais, proposta esta, segundo o Diretor Leonardo, embasada na análise da trajetória de cursos anteriores, dos atuais resultados apresentados pelo curso e do contexto de eixos tecnológicos, perfil docente e demandas de adequação do *campus*. Bernardes atenta para o crescimento dos cursos superiores de tecnologia ao longo dos últimos anos e destaca o grande indicativo de esta ser uma proposta acertada para o momento do *campus* Ponte Nova. O Diretor Leonardo afirma que foi realizada uma análise dos currículos do curso de Processos Gerenciais ofertado em outras unidades do IFMG, afirmando que se adequa perfeitamente ao perfil do corpo docente do *campus*. Olímpia parabeniza pela iniciativa e ressalta que a situação parece confortável do ponto de vista da Gestão de pessoas, tendo em vista a migração não representar demanda de novas vagas e estar consoante com a tipologia de vagas prevista para o *campus* avançado. Leonardo confirma esta estabilidade e ressalta o pensamento que está sendo cultivado no *campus* de uma integração maior entre as áreas, inclusive integrando os professores da área propedêutica nos cursos superiores, em pesquisa e extensão. Neimar toma a palavra parabenizando o *campus* pela acertada análise e disponibilidade de mudança mediante os resultados do curso. Alerta para alguns entraves que os cursos tecnológicos ainda encontram e lembra a migração para Bacharelado em Administração ocorrida recentemente em Sabará. Sibebe responde que um bacharelado demandaria recursos humanos além dos disponíveis hoje no *campus*, reforçando, juntamente com o Diretor Leonardo, que o curso de Processos Gerenciais é o que melhor se encaixa na verticalização possível para o *campus* Ponte Nova, no momento, além de consentir com uma demanda expressiva de mão de obra qualificada no comércio, setor extremamente importante para a economia da região onde o *campus* se insere. Leonardo complementa que o curso terá uma atenção especial para a preparação básica dos alunos na área de informática, conhecimento essencial para o profissional de qualquer área. Bernardes destaca a importância da verticalização e da abertura de cursos superiores na cidade de Ponte Nova, sendo corroborado por Sibebe o impacto e o dimensionamento da oferta de cursos superiores por uma instituição pública na região. Reinaldo, também parabenizando o *campus* pela iniciativa e assertividade da escolha, destaca que a curricularização da extensão já foi pensada na matriz curricular inicialmente proposta para o curso, atendendo a esta política que está em desenvolvimento no IFMG. Rainer toma a palavra e relembra que a melhoria dos índices de permanência dos cursos melhora a situação geral do *campus*, afirmando que a questão orçamentária está tranquila do ponto de vista da estrutura, demandando ainda verbas para aquisição de bibliografia, o que ainda terá de ser buscado. Delaine aponta que a matriz curricular inicial

está bem elaborada, restando apenas a necessidade de uma especificação melhor dos quesitos atividade complementar e atividade extensionista, evitando equívocos sobre a limitação de carga horária para cada tipo. Atenta também para a necessidade da oferta de LIBRAS como disciplina optativa. Leonardo questiona a oferta dessa disciplina na modalidade à distância que, segundo Bento, está em formatação. Bento alerta para a importância de iniciar o curso já tendo em mente os processos de avaliação do MEC, sempre em parceria com a Procuradoria Educacional. Lembra também a essencial vinculação dos cursos superiores com a pesquisa e a extensão. Destaca o *campus* de Ribeirão das Neves como um bom exemplo de atividades de extensão realizadas pelo curso de Processos Gerenciais. Atenta para o cronograma apertado das próximas etapas, tendo em vista o limite da reunião do CONSUP agendada para o dia 10 de julho, cuja pauta se encerra no primeiro dia do mês, sendo imprescindível que o processo seja remetido para a PROEN até as quinze horas. Bernardes questiona sobre a previsão de EaD no curso, indicando a nova regulamentação instituída no IFMG sobre o tema, a disponibilização do sistema Moodle e as possibilidades que este recurso oferta. Bernardes coloca a equipe da PROEN à disposição para auxílio no que se fizer necessário nas próximas etapas. Leonardo reforça a intenção da proposta no sentido de verticalizar o *campus* e otimizar a estrutura. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e dez minutos, com a presente ata lavrada por Márcia Soares de Oliveira, Pedagoga, lida e assinada por todos.\*.\*.\*

Belo Horizonte, 17 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Soares de Oliveira, Pedagoga**, em 17/06/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 17/06/2019, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Silva Santos, Diretor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 17/06/2019, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele Leandra Penna Silva, Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 17/06/2019, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neimar de Freitas Duarte, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 17/06/2019, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Trindade Proenca, Pró-Reitor(a) de Extensão Substituto(a)**, em 17/06/2019, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Lana da Paz, Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Educacional**, em 17/06/2019, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Machado Silveira, Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 17/06/2019, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OLIMPIA DE SOUSA MARTA, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 17/06/2019, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 17/06/2019, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Delaine Oliveira Sabbagh, Diretor(a) de Legislação e Normas de Ensino**, em 18/06/2019, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 18/06/2019, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0343981** e o código CRC **82AC42E3**.

---

23718.000328/2019-63

0343981v1